

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO/N. 001/2018/METAMAT/INTERLAGOS

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, inscrita no CNPJ sob N. 03.020.401/0001-00, com sede administrativa na Av. Gonçalo Antunes de Barros, N. 2970, Bairro Carumbé, nesta Capital, simplesmente denominada CONTRATANTE e de outro lado à Empresa INTERLAGOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, localizada à Avenida Fernando Correia da Costa, nº 542, Bairro Poção, CUIABÁ - MT. CEP: 78.015-600 inscrita no CNPJ sob o N. 73.530.396/0001-52, denominada simplesmente CONTRATADA, considerando a autorização para aquisição do objeto de que trata o PROCESSO N. 106995/2018 resolvem celebrar o presente CONTRATO, que será regido pela Lei N. 8666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei N. 10.520, de 17/07/2002, a Lei N. 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assim como, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito privado e condições a seguir delineadas:

- DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo por mais doze meses, com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, tendo vigência a partir de 23/04/2019 à 22/04/2020.

- DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e seus ADITIVOS não alterados pelo presente Instrumento.

- DA ASSINATURA - Por estarem às partes justas e acertadas, assinam o presente Instrumento em, Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2019.

JULIANO JORGE BORACZINSKI

Diretor Presidente

METAMAT

GONCALO FERREIRA ALMEIDA

Diretor Administrativo e Financeiro

METAMAT

ANDERSON DA SILVA FONSECA

Representante Legal

INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 82ed3318

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar